



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

OF. 03/03
PROT. 044/CS
12/02/21

INDICAÇÃO Nº 11/2021

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em decorrência da pandemia de Covid 19, que viabilize estudos no sentido de propor projeto de lei para:

a) isentar de multa no ano de 2020 os devedores de IPTU e taxas de água e esgoto de pessoas que receberam auxílio emergencial e que possuam casas no padrão popular;

b) isentar de IPTU e taxas de água e esgoto no ano de 2021 aos proprietários que receberam auxílio emergencial em 2020 e que possuam casas no padrão popular;

Areias, 12 de fevereiro de 2021.

Ver. EDSON REZENDE RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Considerando que, em decorrência da pandemia de Covid 19 muitas pessoas de nossa cidade, proprietárias de imóveis, perderam emprego e renda;





CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

Considerando que, muitos neste período sobreviveram unicamente do auxílio emergencial pago pelo Governo Federal;

Considerando que, muitos ainda não conseguiram recolocação no mercado de trabalho;

Considerando, as constantes reivindicações recebidas por este Vereador e os fatos acima é que apresento a presente Indicação.

